



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 38 DE 07 DE MARÇO DE 2016

(Do Vereador ANTONIO ALEXANDRE BATISTA – Pastor Alexandre)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 104 /2016

CM-PALMITAL 07 /03 /2016

Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Ismênia Mendes Moraes, na forma regimental, seja determinado ao setor competente da municipalidade, a viabilização para a construção de redutores de velocidade na AVENIDA CORONEL AFONSO NEGRÃO, entre as ruas Marechal Rondon e Augusto dos Santos.

Motivados pelo desconforto causado pela alta velocidade dos veículos que por ali transitam, tenho recebido em minha casa diariamente moradores insatisfeitos, que a muitos anos esperam por tal medida.

A presente indicação tem por objetivo a redução da velocidade de veículos que motivados pela extensão da rua acabam acelerando e trazendo perigo aos transeuntes.

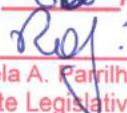
Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 7 de março de 2016.


ANTONIO ALEXANDRE BATISTA
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 07 /03 /2016


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
em 08 /03 /2016
OFÍCIO N.º 60 /2016


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo